



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1472, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora pública municipal **ROSA MARIA FURTADO DE ALMEIDA DEMARCO**, admitida através da Portaria nº 431/2000, de 01/03/2000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.384.328-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 361.516.966-20, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **23/03/2011 a 23/03/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze (23/03/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL